

**EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2024****VEREADOR: HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ****APROVADO**
EM 20.06.2024
CMT/PA
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo modificativa, ao texto do Projeto de Lei nº 005/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Altere-se as Ações do Poder Legislativo, passando a terem os seguintes valores:

01	031	Ação Legislativa	
01	031	0003 Ação Legislativa	
Ação.....	1001	- Aquisição de Equip. Mat. Permanente CMT	RS 100.000,00
Ação.....	1002	- Reforma, Adapt e Aplação do Prédio da CMT	RS 0,00
Ação.....	1003	- Aquisição de veiculos para a CMT	RS 600.000,00
Ação.....	2001	- Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã	RS 6.000.000,00
Ação.....	2002	- Divulgação dos Atos Administrativos – CMT	RS 0,00
Ação.....	2003	- Realização de Concurso Público - CMT	RS 0,00

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2024 alterando os valores das ações legislativas, faz-se necessária pela compatibilidade de demandas das despesas orçamentárias primárias, garantindo o bom funcionamento desta Casa de Leis e coerência e coesão com o valor do repasse duodécimo estimado para o exercício de 2025 na ordem de R\$ 6.700.000,00. Ressalta-se que o referido valor ficará um pouco abaixo do 7% (sete por cento), sobre a receita arrecadada no exercício de 2024, conforme tendência de arrecadação demonstrado no relatório da RCL.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de junho de 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá

**EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2024****VEREADOR: HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo modificativa, ao texto do Projeto de Lei nº 005/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Altere-se as Ações do Poder Legislativo, passando a terem os seguintes valores:

01	031	Ação Legislativa	
01	031	0003	Ação Legislativa
Ação.....:	1001	- Aquisição de Equip. Mat. Permanente CMT	RS 100.000,00
Ação.....:	1002	- Reforma, Adapt e Aplação do Prédio da CMT	RS 0,00
Ação.....:	1003	- Aquisição de veiculos para a CMT	RS 600.000,00
Ação.....:	2001	- Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã	RS 6.000.000,00
Ação.....:	2002	- Divulgação dos Atos Administrativos – CMT	RS 0,00
Ação.....:	2003	- Realização de Concurso Público - CMT	RS 0,00

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2024 alterando os valores das ações legislativas, faz-se necessária pela compatibilidade de demandas das despesas orçamentárias primárias, garantindo o bom funcionamento desta Casa de Leis e coerência e coesão com o valor do repasse duodécimo estimado para o exercício de 2025 na ordem de R\$ 6.700.000,00. Ressalta-se que o referido valor ficará um pouco abaixo do 7% (sete por cento), sobre a receita arrecadada no exercício de 2024, conforme tendência de arrecadação demonstrado no relatório da RCL.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de junho de 2024.


Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá